

DECRETO Nº 23620/2026

Nomeia os membros do Comitê Intersetorial de atendimento à população em situação de rua do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Intersetorial de atendimento à população em situação de rua do Município de Dois Vizinhos, instituído pelo Decreto nº 23619/2026, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Comitê Intersetorial das Pessoas em Situação de Rua			
Segmento	Titular	Segmento	Suplente
Departamento de trânsito – DEPTRAN	Vagner Provenci	Departamento de trânsito – DEPTRAN	Valmir Berdnarski
Camara Municipal de Vereadores	Valdemar da Silveira	Camara Municipal de Vereadores	Albina Boggio Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde – CAPS	Luciano Schmeing	Secretaria Municipal de Saude – CAPS	Martha Daniela Carboni
Secretaria de Saúde	Maria Luiza Winharski	Secretaria de Saúde	Karina da Costa Filipiak
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Adilson Rosa	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Alan Roberto Franceschi
Secretaria de Assistência Social – CREAS	Gabriela Daniel de Campos	Secretaria de Assistencia Social – CREAS	Marivani Oliveira Paz Silva
Batalhão de Policia Militar	Bruno Emanuel Lopes Bueno	Batalhão de Policia Militar	Valdemar Avila de Oliveira
Associação Empresarial de Dois Vizinhos - ACEDV	Samara Pietrobon Dresch	Associação Empresarial de Dois Vizinhos - ACEDV	Gessieli Brunetto
Secretaria da Mulher, Idoso e Juventude.	Maria de Lourdes Claro da Silva	Secretaria da Juventude, Idoso e imigrante	Daniela Pissaia Vieira Dorigoni
Secretaria de Habitação	Silvana Lourdes Pellin	Secretaria de Habitação	Jair da Silva
Secretaria de Viação e Obras	Leonardo Assis Walendolff	Secretaria de Viação e Obras	Alisson Wutzow Palma
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Neri Machado	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Carina Carvalho Cardoso
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Amanda Cristina de Assis Rosa	Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Marli Rochemback
Paróquia Imaculada Conceição	Vilma Ferrareze Rafagnin	Paróquia Imaculada Conceição	Jose Rafagnin

publicação.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças